

Nº 23 - DOE - 02/02/22 - p.40

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 07, de 01-02-2022.

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Demandas Parlamentares, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes.

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;

- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretária de Estado da Saúde;

- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;

- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;

- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I, referem-se a Demandas Parlamentares 2021 e integram o orçamento da Pasta;

- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Demandas Parlamentares, conforme Anexo I, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 – Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /SP.

Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 10º da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I					
(a que se reporta a Resolução SS - 07, de 01 de fevereiro de 2022)					
ITEM	DEMANDA PARLAMENTAR	MUNICÍPIO	CONVENIADO	OBJETO	VALOR
01	2021.149.32882	APARECIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	1.000.000,00
02	2021.029.33619	BARRA BONITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de veículo e equipamentos	250.000,00
03	2021.125.33546	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	100.000,00
04	2021.052.32247	BORBOREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	100.000,00
05	2021.125.33542	CASTILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	100.000,00
06	2021.052.32260	DOIS CÔRREGOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	100.000,00
07	2021.175.32228	FRANCO DA ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	250.000,00
08	2021.125.33545	LAVÍNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	100.000,00
09	2021.235.33038	LEME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Equipamentos	200.000,00
10	2021.084.33241	LEME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	100.000,00
11	2021.128.25702	MINEIROS DO TIETÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	100.000,00
12	2021.084.33243	MINEIROS DO TIETÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	100.000,00
13	2021.125.33544	MURUTINGA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	100.000,00
14	2021.125.33539	RIFAINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	100.000,00
15	2021.023.32675	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de veículo	100.000,00
16	2021.125.33543	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	100.000,00
17	2021.107.25320	SÃO MANUEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de um veículo transporte paciente	150.000,00
18	2021.125.33541	SERRANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	200.000,00
TOTAL					3.250.000,00